ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°547/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Limpeza do córrego, localizado nas proximidades da Escola Municipal Ensino Infantil e Fundamental Belezas do Buriti (realizar limpeza ao lado e na frente).**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido surge do apelo da diretora da Escola Municipal Belezas do Buriti, senhora Priscila, que, preocupada com o aumento da vegetação e o acúmulo de lixo nos arredores do referido córrego, relatou o risco iminente enfrentado por toda a comunidade escolar.

A problemática constitui um vetor para proliferação de doenças e atração de animais peçonhentos. Inclusive, a diretora informou a ocorrência de aparecimento de cobras nas dependências da escola.

Dessa forma, solicita-se a imediata realização de limpeza no local indicado afim de proporcionar segurança e ambiente adequado para toda a comunidade escolar.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E6D377AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

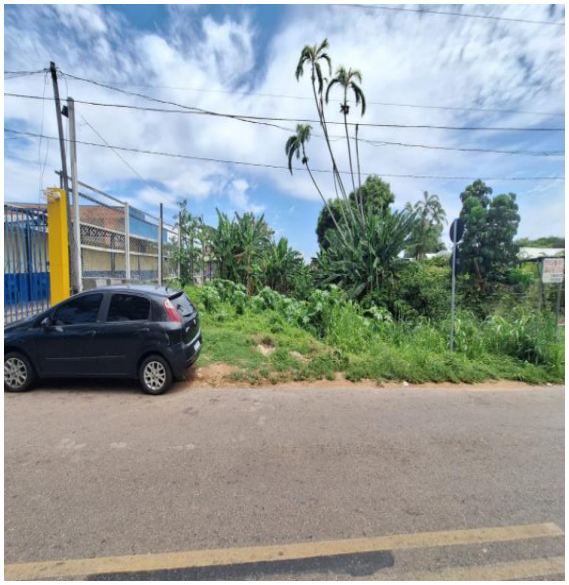
VEREADORA SOFIA ANDRADE

ANEXO ÚNICO









Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E6D377AE

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 03/11/2025, 13:10:27

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E6D377AE